GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.465 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre denominação da Rua Maria Augusta de Araújo Barbosa.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada rua Maria Augusta de Araújo Barbosa, a via atualmente conhecida como rua Dezesseis, localizada no bairro do Malaquias, - Cabo de Santo Agostinho/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de outubro de 2019.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 083/2019 de origem do Vereador **Neemias José Silva, partido PV** "

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7FA4BEBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/